ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 2106

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que “Altera o art. 3º da Lei nº 15.653, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Xanxerê”.

Florianópolis, 23 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

msl_PJ_428

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00000083/2026 e o código O49II04K.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **O49II04K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 23/11/2026 às 18:32:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDAwODNfODRfMjAyNl9PNDlJSTA0Sw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00000083/2026** e o código **O49II04K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL

EM nº 073/2026/SEA Florianópolis, data da assinatura digital

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Estadual nº 15.653, de 1º de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a doar, ao Município de Xanxerê, "o imóvel com área de 1.305,54 m² (um mil, trezentos e cinco metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), com benfeitorias, matriculado sob os nºs 14.342, 14.343 e 14.344 no Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 02330 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração".

Propõe-se a alteração do inciso II do art. 3º tendo em vista a prorrogação do prazo para cumprimento dos encargos da doação.

Contudo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00000083/2026 e o código EQ0G78E3.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **EQ0G78E3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 15/04/2026 às 14:42:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDAwODNfODRfMjAyNl9FUTBHNzhFMw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00000083/2026** e o código **EQ0G78E3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº

Altera o art. 3º da Lei nº 15.653, de 2011, que autoriza a doação de imóvel no Município de Xanxerê.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 15.653, de 1º de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

II – deixar de cumprir os encargos da doação até 31 de dezembro de 2028; ou

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEA 00000083/2026 e o código G6H9Q28J.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **G6H9Q28J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGINHO DOS SANTOS MELLO (CPF: 250.XXX.199-XX) em 23/11/2026 às 18:32:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDAwODNfODRfMjAyNl9HNkg5UTI4Sg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00000083/2026** e o código **G6H9Q28J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.